

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 18.º A

Simplex Utente SNS - Registo Único de Saúde do Cidadão

Até ao final do primeiro semestre de 2023, é criado o Registo Único de Saúde do Cidadão, que deve conter todas as informações de saúde dos utentes.

Nota Justificativa:

O SIMPLEX é o programa emblemático da política de modernização administrativa em Portugal. As medidas SIMPLEX visam facilitar a relação das pessoas e empresas com o Estado na sua interação com os serviços públicos, tornando o acesso mais simples, fácil e seguro, por via presencial ou digital, para tratar de diversas necessidades associadas aos seus eventos de vida, desde o nascimento, ao exercício de uma profissão.<sup>1</sup>

Uma das maiores dificuldades sentidas pelos profissionais de saúde no atendimento aos doentes é a falta de histórico prévio e principalmente a falta de histórico de todas as instituições de saúde por onde o dente passou, dando hipótese a que de uma forma rápida naquele momento o profissional de saúde tenha acesso o histórico de doenças,

---

<sup>1</sup> [Simplex](#)

atendimentos ou medicação que o doente fez, quer tenha sido atendido dentro ou fora de uma unidade de saúde do SNS.

Assim, por forma a facilitar o atendimento, o reencaminhamento e até a terapêutica a administrar a um doente é importante que esse histórico seja transversal ao SNS, às entidades de saúde privada e do sector social, ou seja, que o registo seja centrado no doente e não na instituição.

Nesse sentido, e numa óptica de modernização e “facilitação” administrativa deve ser criado o Registo Único de Saúde de Cidadão, transversal a todos os serviços de saúde para que rapidamente possa ser consultado pelo profissional de saúde.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa